



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.934

de 26 de novembro de 1.986.

DENOMINA RUA DE "MOÇAMBIQUE".

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de MOÇAMBIQUE, como nomenclatura de via pública.

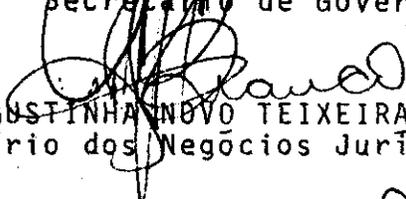
PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo será dada por Ato do Chefe do Executivo, a uma rua que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei é considerada em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

  
JOÃO GILBERTO SAMPAIO  
Prefeito Municipal

  
EDUARDO RÊGO RIBEIRO FERREIRA  
Secretário de Governo

  
MARIA AUGUSTINHA NOVO TEIXEIRA BRANCO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Autógrafo nº 696/86.  
Proj. Lei nº 899/86.  
Proc. nº 02.86.027019.6

  
ELPIDIO FÁRIA JÚNIOR  
Secretário de Obras e Serviços